



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113

Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35

CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003.-

*“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Salgadense ao Exmo. Senhor, Doutor **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

*Art. 1º. Fica outorgado ao Excelentíssimo Senhor, Doutor **GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO**, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, o **TÍTULO DE CIDADÃO SALGADENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.*

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2003.

A MESA


JOÃO BATISTA MARQUES
Presidente


LUCIEN ROBERTO FERNANDES
1º Secretário


GILMAR MOREIRA DE SOUSA
2º Secretário